



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 268

Servidor: [Assinatura]

DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 004/2017-
CPL/PPE/PMPP – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017-CPL/PPE/PMPP

PARECER TÉCNICO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, visando contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza para atender necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Palestina do Pará, conforme descrições constantes do Anexo I do Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

• **OFÍCIOS Nº.s 008 e 009/2017 – SEMED**, por meio do qual a Secretária Municipal, solicita abertura do processo informando descrição do objeto, quantitativos e justificativa à contratação dos serviços, e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO:

RECEBEMOS

Em 22 / 02 / 2017

[Assinatura]
Fábio Passos Spanner
Pregoeiro Municipal - CPL/PMPP
Portaria nº 010/2017-6P

- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** indicando o servidor responsável da Secretária Municipal de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os custos com a presente contratação estimados inicialmente em R\$ 75.109,25 (...), sendo com base nas pesquisas realizadas junto às empresas do ramo;
- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), inclusive com adequações dos novos quantitativos, passando o valor da contratação em R\$ 153.558,20 (...) (Lei nº 10.520/02 aplicada subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93);
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2017-CPL/PPE/PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação:
Folhas: 270
Servidor: 8

Prefeitura e na imprensa oficial, designando a abertura da sessão para o dia **10.02.2017** às **15h00min** horas;

- **RECIBOS DE ENTREGA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93).

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Sessão**, datada de 10.02.2017, consta o devido e regular **credenciamento** tão somente da empresa **E F BENFICA COMÉRCIO - EPP**. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo a **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação da proposta, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** decidiu que empresa apresentou toda a documentação em conformidade com o edital. Por fim, decidiu pela **suspensão da sessão** para providenciar nova pesquisa de preços referentes aos ITENS 11, 12 e 28 (material de limpeza) para fins de confirmar os preços praticados no mercado local, considerando os únicos itens sem negociação pela empresa **E F BENFICA COMÉRCIO - EPP**.

Da **Ata de Sessão**, datada de 21 de fevereiro de 2017, consta o comparecimento da empresa **E F BENFICA COMÉRCIO - EPP**, onde o Pregoeiro registrou a realização de novas pesquisas aos ITENS 11, 12 e 28 (material de limpeza), decidindo pela aceitação dos preços apresentados pela empresa, sob o entendimento de que o **preço final** auferido encontra-se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação
Folhas: 271
Servidor: [assinatura]

compatível com o praticado no mercado, decidindo em **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Presencial (SRP) em favor da empresa **E F BENFICA COMÉRCIO EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.917.315/0001-00, única empresa que participou do certame e que não manifestou interesse em interpor recurso, tendo consignado o prazo de 48 horas para apresentação da Planilha dos valores devidamente atualizada, conforme a negociação.

Nos termos do **Relatório Final**, com apresentação da **Nova Proposta Comercial**, o Pregoeiro concluiu que a empresa **E F BENFICA COMÉRCIO – EPP** cumpriu os requisitos estabelecidos no edital, ratificando sua posição de **VENCEDORA** e **ADJUDICANDO** todos os **ITENS** em favor da mesma, no valor de **R\$ 146.532,00 (...)**.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno